

PORTARIA Nº 1.712/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES**, matrícula nº 1000391, nomeado em 01/03/2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 21/03/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 19
DE Nº 11.631
UMUARAMA 12 / 08 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS